



DÊ CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE.

**RENAN CASTRO MAIA**

*Diretor Presidente da COHASB*

*Decreto nº 029/2021- PREF.*

**ANTONIO LOBO LELO**

*Diretor Administrativo e financeiro*

*Portaria nº360/2021 – GAB. PREF.*

**Publicado por:**  
Eliomar Nascimento de Carvalho  
**Código Identificador:** NM2BGMSR

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 019/2023-SRP;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ: 47.139.315/0001-88, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 56 e 59 e I. **F. SOUZA LTDA**, CNPJ: 39.252.423/0001-34, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 04, 05, 40, 41, 48, 51, 55, 57 e 58, através do PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023-SRP.

II – **ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023-SRP, **PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, no valor de R\$ 430.510,50 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) e **I. F. SOUZA LTDA**, no valor de R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, em 21 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 21 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

**Publicado por:**  
Carloneis Martins de Lima  
**Código Identificador:** VEUHQSIQI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
013/2023**

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2023 (\*)

onde se lê: item 119, preço R\$ 169,00

leia-se: item 119, preço R\$ 159,00

(\*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 14 de Março de 2023. Diário n° 3021.

Ipixuna, 15 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, em 15/03/2023, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**  
Carloneis Martins de Lima  
**Código Identificador:** NAMSK3DSX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°  
004/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato de aquisição do Pregão Eletrônico N° 001/2022.

Data: 16/03/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa **SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de mobiliários escolar constituídos de conjunto para alunos.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula segunda por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10/04/2023 a 08/07/2023.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico N° 001/2022.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 16/03/2023, em consonância com o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**Publicado por:**  
Carloneis Martins de Lima  
**Código Identificador:** IK4EC4UI5

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 451/2023 – GAB/PMI**

**CHAMADA de professores para integrar o REGIME COMPLEMENTAR DE HORAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE IRANDUBA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o artigo 15 da Lei 178/2011 e a Instrução Normativa de Lotação n° 001/2021-SEMEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CHAMAR o(a) Sr.(a) JULIANA DE MELO DOS SANTOS**, Professor(a), Matrícula n.º 1.434-8A, para integrar o regime complementar de horas, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GOMES MACEDO**, em substituição ao (a) Professor (a) **NELMA MARIA CASTRO DOS SANTOS**, Matrícula n° 547-8A.

**Art. 2º – O(a) servidor(a) deverá iniciar a contar do dia 06 de fevereiro de 2023 até 13 de abril de 2023.**